



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

CEP: 36275-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1123/2003

DENOMINA VIAS PÚBLICAS E TOMA PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios – MG, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada Rua Afonso Pereira de Souza a via pública que liga a Rua João Alvim do Carmo à Avenida XII de Dezembro, desta cidade.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Senhora dos Remédios, 04 de novembro de 2003.


Artur Belo Tafuri
Prefeito Municipal